



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00063 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1387 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2501	PROVER CÂMARA DE RECURSOS P/SUAS FUNÇÕES		
3.1.90.11.00	003 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.870.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.870.00
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.11.00	007 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.929.46
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.929.46
3.3.90.30.00	012 Material de Consumo		500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	9.299.46

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.04.00	006 Contratação por Tempo Determinado		7.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.000.00
3.1.90.13.00	008 Obrigações Patronais		1.799.46
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.799.46
3.3.90.31.00	013 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500.00
	TOTAL:	R\$	9.299.46

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00063 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL

LAGAMAR, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL